



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 286/2013**

8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 286/2013, parte integrante do Processo Licitatório nº. 225/2013 – Pregão Presencial nº 030/2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 1.601 – sala 03, Bairro Centro, em Araújos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.603-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.023/0001-79, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº. 949.777.046-49, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de treinamento de pessoal, implantação e desenvolvimento de programas, acompanhamento, manutenção e suporte dos programas desenvolvidos pelo DATASUS/MS, implantados no Município de Itapecerica, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

**2.1** - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2018 encerrando-se em 31 de março de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço**

**3.1** Pela execução dos serviços pagará a Contratante à Contratada o valor mensal de R\$ 2.312,50 (dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), tendo o presente aditivo o valor global de 6.937,50 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária**

**4.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão pelas dotações orçamentárias do orçamento do exercício de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

**5.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação**

**6.1.** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica

*Lara Dias* *Paulo Sérgio Alves* 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica-MG, 28 de dezembro de 2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA  
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.  
Sr. Paulo Sérgio Alves – CPF/MF nº 949.777.046-49

Testemunha:

Nome:

CPF: 191.731.018-34

Testemunha:

Nome:

CPF: 007234069-49

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I